

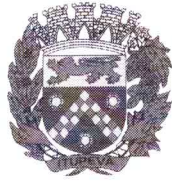
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/19, PARA AQUISIÇÃO DE ÓLEOS,
QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE ITUPEVA E A EMPRESA NA ATIVA
COMERCIAL EIRELI.**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 096/18

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8296-6/18

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE ITUPEVA**, Estado de São Paulo, doravante designado apenas **MUNICÍPIO**, neste ato representado pelo **Sr. VALDIR DONIZETTI BETELLI**, portador da cédula de identidade RG nº 7.777.586-7 e inscrito no CPF nº 723.700.848-04, Secretário Municipal de Infraestrutura e Manutenção da Cidade Interino e pelo **Sr. MARCO ANTONIO MARCHI**, portador da cédula de identidade RG nº 21.460.545-0 e inscrito no CPF nº 256.747.278-99, Prefeito Municipal, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Presencial para Registro de Preços nº 096/18, Ata de julgamento de preços, devidamente homologada, RESOLVE, registrar os preços para a aquisição dos produtos, objeto do pregão acima citado, que passa a fazer parte desta, tendo sido os referidos preços oferecidos pela empresa **NA ATIVA COMERCIAL EIRELI**, estabelecida na Rua Leopoldo da Silva, nº 62, Bairro Terra Baixa, Município de Araçariguama/SP, CEP 18.147-000, Telefone (11) 4181-7472, E-mail: naativa@naativacomercial.com.br, inscrita no CNPJ sob nº 09.043.182/0001-52, neste ato representada pela **Sra. ANGRA FERNANDA DOS SANTOS ABREU**, portadora da cédula de identidade RG nº 33.742.469-X e inscrita no CPF nº 228.144.118-02, cuja proposta foi classificada em primeiro lugar no certame acima numerado e que por seu representante legal, subscreve a presente Ata.

1. COTA PRINCIPAL							
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QTDE MÍNIMA MENSAL	QTDE MÁXIMA MENSAL	QTDE MÁXIMA ANUAL	UNIDADE DE MEDIDA	MARCA	VALOR DE REFERÊNCIA UNIT
9	ÓLEO 5W30 SINTÉTICO (SL) – EMBALAGEM DE 01 LITRO	7	32	188	LITROS	PETRONAS	R\$ 23,00
15	ÓLEO DE TRANSMISSÃO 10W – C3 – BALDE DE 20 LITROS	3	13	75	BALDES	PETRONAS	R\$ 241,00
16	ÓLEO P/ TRANSMISSÃO AUTOMÁTICA ATF – BALDE DE 20 LITROS	1	7	38	BALDES	PETRONAS	R\$ 355,00



19	ÓLEO P/ TRANSMISSÃO SAE 50 SINTÉTICO - BALDE DE 20 LITROS	3	13	75	BALDES	PETRONAS	R\$ 225,00
----	--	---	----	----	--------	----------	------------

Este instrumento não obriga o MUNICÍPIO a firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para a aquisição do(s) objeto(s), obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições. O presente registro de preços terá vigência de 12 meses, contados da data de assinatura deste instrumento. A assinatura da presente ata implicará plena aceitação, por parte do fornecedor, das condições estabelecidas no Edital de licitação e seus Anexos. A presente ata será publicada em forma de extrato no Diário dos Municípios, conforme disposto no parágrafo único, do artigo 61 da Lei 8.666/93. Qualquer alteração na presente ata somente poderá ser realizada mediante termo aditivo formalizado entre as partes. O MUNICÍPIO, por meio do órgão interessado, efetuará a fiscalização do fornecimento a qualquer instante, solicitando à beneficiária do registro nesta consignado, informações e providências sempre que entender conveniente, devendo essa prestar os esclarecimentos desejados, bem como comunicar ao MUNICÍPIO quaisquer fatos ou anormalidades que porventura possam prejudicar o bom cumprimento da contratação. A ação ou omissão total ou parcial da fiscalização não eximirá a detentora da ata de total responsabilidade de executar o fornecimento. O foro para dirimir questões relativas a presente ata será o **Foro da Comarca de Itupeva**, com exclusão de qualquer outro.

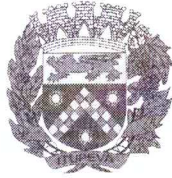
Itupeva, 12 de março de 2.019.


(VALDIR DONIZETTI BETELLI)

Secretário Municipal de Infraestrutura e Manutenção da Cidade Interino


(MARCO ANTONIO MARCHI)
Prefeito Municipal


(NA ATIVA COMERCIAL EIRELI)
Contratada



LC – 01 – TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITUPEVA

CONTRATADA: NA ATIVA COMERCIAL EIRELI

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° (DE ORIGEM): 003/19

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ÓLEOS.

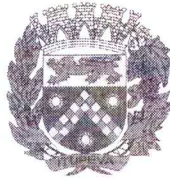
Pelo presente, TERMO, nós, abaixo identificamos:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) O ajuste acima referido estará sujeito à análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) Poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) Além de disponíveis no processo licitatório, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;



b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Itupeva, 12 de março de 2019.

Responsáveis que assinaram o ajuste:

Pelo CONTRATANTE:

Nome: Marco Antonio Marchi

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 256.747.278-99 – RG: 21.460.545-0

Data de nascimento: 27/10/1975

Endereço residencial completo: Rua dos Emancipadores do Município, Nº 499 –
Centro – Itupeva/SP – CEP 13.295-000

E-mail institucional: prefeito@itupeva.sp.gov.br

E-mail pessoal: marcao/marchi@bol.com.br

Telefone: (11) 4591-8100

Assinatura: _____

Pela CONTRATADA:

Nome: Geraldo Gabriel da Silva

Cargo: Gerente Comercial

CPF: 117.040.578-92 RG: 22.138.944-1

Data de nascimento: 25/06/1972

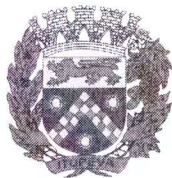
Endereço residencial completo: R. Majorana 231
CEP: 06140-200

E-mail institucional: NAATIVA@NAATIVACOMERCIAL.COM.BR

E-mail pessoal: geraldo@naativacomercial.com.br

Telefone(s): (11) 4183-7472 – (11) 94756-1952

Assinatura: _____



LC – 03 – DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITUPEVA

CNPJ Nº: 45.780.061/0001-57

CONTRATADA: NA ATIVA COMERCIAL EIRELI

CNPJ Nº: 09.043.182/0001-52

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº (DE ORIGEM): 003/19

DATA DA ASSINATURA: 12 / 03 /2019

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ÓLEOS.

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Itupeva, 12 de março de 2019

Nome: Marco Antonio Marchi

Cargo: Prefeito Municipal

E-mail institucional: prefeito@itupeva.sp.gov.br

E-mail pessoal: marcao.marchi@bol.com.br

Assinatura: _____